



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDIGENA 2022

**EDITAL Nº 36/2022-CPPS/UFOPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDIGENA 2022**  
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
INDIGENA 2022 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À  
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS torna público a primeira convocação dos candidatos classificados para entrega de documentos necessários à Habilitação ao vínculo institucional do Processo Seletivo Especial Indígena 2022 (PSEI/UFOPA 2022), objeto do Edital Nº 06/2022-CPPS/UFOPA, de 23 de maio de 2022.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A convocação e a habilitação consistem na 3ª fase do processo seletivo com caráter eliminatório, ou seja, nessa fase o candidato classificado deve entregar de documentos necessários a a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição e ter assegurado o direito à vaga, nos prazos descritos no cronograma deste edital (Anexo I).
- 1.2. Aos candidtaos que necessitarem, haverá nos pontos de apoio presencial, um computador com acesso a internet, conforme locais, dias e horários listados no Anexo II.

**2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**

2.1. **O candidato classificado, listado no Anexo III deste edital, deverá enviar para o email [habilita@ufopa.edu.br](mailto:habilita@ufopa.edu.br), no período de 10 a 14 de agosto de 2022, a documentação relacionada no item 2.2.**

2.1.1. O assunto do email deve ser: PSEI – curso / nome completo do candidato.

2.1.2. Ao email devem ser anexados todos os documentos obrigatórios, de preferência em formato PDF.

2.2. **Para a efetivação do vínculo institucional, o candidato convocado para habilitação deverá encaminhar os seguintes documentos:**

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
- c) Título de Eleitor, frente e verso (pode ser o título digital) e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, frente e verso. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito declaração ou atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- g) Comprovante de residência atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDIGENA 2022

- h) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- i) Declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra Instituição Pública de Ensino Superior ou Particular, disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/indigena/pse-indigena-2022/>
- j) Cadastro Acadêmico, nele consta a autodeclaração de raça/cor, disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/indigena/pse-indigena-2022/>

**2.3. Não será aceito apresentação e/ou complementação de documentos fora do prazo descrito no item 2.1.**

- 2.4. A Ufopa não se responsabilizará por problemas de não recebimento por email, em razão de fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica, nem razão de erro de grafia e/ou endereço eletrônico errado.
- 2.5. O candidato classificado que tiver vínculo ativo com a Ufopa deverá apresentar requerimento de desligamento institucional, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, junto com declaração de quitação da biblioteca (retirada do Sigaa, perfil discente, aba biblioteca) e os demais documentos da habilitação.
- 2.6. A CPPS publicará Edital Preliminar com Resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.
- 2.7. Em situação de informações incompletas e/ou divergentes, documentos rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam a lista de documentos do grupo de classificação, o candidato terá sua habilitação indeferida.**
- 2.8. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital com Resultado Preliminar.
- 2.9. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.10. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 2.11. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula.
- 2.12. Somente será habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa.
- 2.13. O número de matrícula e orientações para cadastro no SIGAA serão divulgado em momento posterior.
- 2.14. A matrícula no primeiro semestre é feita pela universidade.
- 2.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, no sítio institucional, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 2.16. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, ou que seja ainda bolsista PROUNI.
- 2.17. Em caso de dúvidas na documentação, enviar email para [habilita@ufopa.edu.br](mailto:habilita@ufopa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDIGENA 2022

- 2.18. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 05 de agosto de 2022.

**Honorly Kátia Mestre Correa**

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Resultado final	02/08/2022
Publicação do Edital de Habilitação - 1ª Convocação do PSEI/2022	05/08/2022
<b>Período para encaminhamento da documentação, pelo candidato, para o email: <a href="mailto:habilita@ufopa.edu.br">habilita@ufopa.edu.br</a></b>	<b>10/08 a 14/08/2022</b>
Apoio presencial, conforme anexo II	10/08 a 12/08/2022
Período da análise da documentação, pela Ufopa	16/08 e 17/08/2022
Publicação do Edital com Resultado Preliminar da Habilitação	18/08/2022
Recurso da Habilitação	19/08 e 22/08/2022
Publicação do Edital com Resultado Final da 1ª Convocação	23/08/2022
Divulgação do número de matrícula	<b>16/09/2022</b>
<b>Íncio das aulas (2022.1)</b>	<b>19/09/2022</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDIGENA 2022

**ANEXO II - PONTOS DE APOIO PRESENCIAL, DIAS E LOCAIS:**

Município	Dias / horários	Local
Santarém	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus Santarém, Unidade Tapajós: BMT II – 3 Piso - Sala Multimeios 345-B  Rua Vera Paz, s/n. Bairro Salé, CEP 68040-255 Santarém Pará
Alenquer	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus de Alenquer  Endereço: Travessa Beatriz do Valle, s/n, bairro Independência, CEP 68200-000, Alenquer-PA
Itaituba	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus de Itaituba  Endereço: Rua Universitária, s/nº, bairro Maria Madalena, CEP 68183-300. Itaituba-PA
Juruti	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus de Juruti  Endereço: Rua Ver. José de Sousa Andrade, s/n, Bairro São Marcos – Próximo da Escola Municipal Maria Lúcia, CEP 68170-000, Juruti/PA.
Óbidos	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus de Óbidos  Endereço: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000. Óbidos – PA.
Oriximiná	10/08 a 12/08/2022 8h30 às 11h30/ 14h30 às 17h30	Campus de Oriximiná  Endereço: Rodovia PA 254, nº 257, bairro Santíssimo, CEP 68270-000. Oriximiná-PA.